



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 20 /2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

AUTORIZAR os senhores **EDUARDO LUIZ DIAS CAVALCANTI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1700130, RG 3783644 DGPC/GO, Carteira Nacional de Habilitação categoria AB nº 03540341001, e **WELLIGTON MACEDO DE MIRANDA**, RG 1129167755 SSP/BA, CPF nº 003.723.215-00, Carteira Nacional de Habilitação categoria AD nº 04658200530, motorista, funcionário da *Prese – Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda*, empresa contratada pela Universidade Federal da Bahia para prestar serviços à UFOB, a conduzirem os veículos Chevrolet Cobalt LT 1.8, zero quilômetro, Chassi: 9BGJB69Z0EB198047, Modelo 5B69ZE, Branco Summit, Ano Fabricação/Modelo 2013/2014, Código Renavam 107139 e Chassi: 9BGJB69Z0EB202648, Código Renavam 107139, no trecho Goiânia/GO-Barreiras/BA.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 31 de janeiro de 2014.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*